



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 16/2019 - LEI No. 1239/2018

Página: 1 de 9

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 155.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.02.27.812.0010.2033	PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO E À PRÁTICA ESPORTIVA DE ATLETAS MUNIC.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00179	35.000,00
	Fonte: 224 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	35.000,00
02.06.02.10.301.0007.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00227	120.000,00
	Fonte: 248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	120.000,00
		<hr/>
		155.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Brazópolis-MG, 13 de Março de 2019

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

